



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 06/04/2015

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 011/2015

Autoria do vereador Brandão

Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde públicas e privadas do Município de Sinop a disponibilizar aos familiares ou responsáveis o boletim médico diário acerca do estado de saúde do paciente, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 012/2015

Autoria do vereador Edilson Rocha Ribeiro - Ticola

Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 014/2015
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.
1ª votação

Parecer nº 023/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 008/2015

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 015/2015
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.
1ª votação

Parecer nº 024/2015

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 009/2015

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo.

Moção de Aplauso nº 008/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Encaminha Moção de Aplauso ao Colégio Adventista de Sinop.

Indicação nº 132/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha asfáltica da Avenida das Acácias.

Indicação nº 133/2015

Autoria do vereador Cláudio Santos

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a necessidade de criar uma comissão com os diversos setores do Município, para tratar da criação do novo Plano Diretor de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 134/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da construção de redutor de velocidade (quebra molas) defronte todas as escolas municipais de Sinop.

Indicação nº 135/2015

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, e ao Pr. Luiz Guilherme - Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos de Sinop - OMES, a necessidade de reinserir no calendário oficial do Município o evento "Canta Sinop".

Indicação nº 136/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza na área institucional e no canteiro central da Avenida Projetada, no Bairro Vila América.

Indicação nº 137/2015

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza nas valas centrais da Avenida das Itaúbas e da Avenida dos Jequitibás.

Indicação nº 138/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar patrolamento e cascalhamento da Rua Passo Fundo, no Bairro Alto da Glória.

Indicação nº 139/2015

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar o valetão da Praça 8 de Março (P-23), para posteriormente o local ser usado como estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 140/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de instituir a Política de Combate a Obesidade e ao Sobrepeso - "Sinop Mais Leve", conforme anteprojeto apenso.

Indicação nº 141/2015

Autoria da vereadora Neiva da Alvorada

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de instalar mais um núcleo do Conselho Tutelar no município de Sinop.

Indicação nº 142/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de conferir o número de fichas distribuídas diariamente para atendimento nas Unidades de Saúde do Município, conforme específica.

Indicação nº 143/2015

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Agnaldo Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma academia pública no Jardim Boa Esperança.

Indicação nº 144/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a possibilidade de refazer a rotatória situada no cruzamento da Avenida Alexandre Ferronato e a Rua João Pedro Moreira de Carvalho.

Indicação nº 145/2015

Autoria do vereador Professor Wollgran

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a instalação de pontos de ônibus, com sinalização e abrigo para os usuários em frente à UNIC, na Avenida Alexandre Ferronato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 146/2015

Autoria do vereador Fernando Assunção

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da elaboração de projeto e construção de rotatória no cruzamento da Avenida dos Jacarandás com a Avenida Joaquim Socreppa, no Jardim dos Jacarandás.

Indicação nº 147/2015

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparos nas tampas e desentupir os bueiros localizados em toda a extensão da Rua dos Gerânios, no Jardim Celeste.

Indicação nº 148/2015

Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de nivelar com malha asfáltica a Avenida das Itaúbas, no cruzamento com a Rua das Seringueiras.

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 1º de abril de 2015.

Mauro Garcia
Presidente

Edilson Rocha Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>168/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>15:10</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011/2015</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde públicas e privadas do Município de Sinop a disponibilizar aos familiares ou responsáveis boletim médico diário acerca do estado de saúde do paciente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório às unidades de saúde públicas e privadas do Município de Sinop/MT disponibilizar aos familiares ou responsáveis boletim médico diário acerca do estado de saúde e das condições de tratamento do paciente internado que estiver sob os seus cuidados.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* deste artigo, considera-se unidade de saúde qualquer órgão ou estabelecimento que preste serviço de saúde, no âmbito do Município de Sinop/MT.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei por meio da Secretaria competente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>168/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 30</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores

O Presente Projeto de Lei visa, primeiramente, amparar o direito à informação. Com isso, parentes e amigos podem ser notificados todos os dias sobre o estado de saúde e o tratamento do paciente. Essa notificação será oficial, ou seja, feita pela equipe médica responsável por aquela unidade de saúde.

O boletim médico é meio indispensável para aferir a assistência médica prestada e é elemento valioso para o ensino, pesquisa e os serviços de saúde pública, servindo também como instrumento de defesa legal.

Ocorre que uma das causas mais frequentes, senão a mais, de denúncias contra médicos ao Conselho está relacionada à falta de informações simples e precisa aos pacientes ou a seus familiares sobre o estado de saúde ou dos riscos existentes e também sobre a programação da assistência médica proposta, incluindo o consentimento informado do paciente ou do responsável, quando for necessário.

A maneira pouco clara ou demasiadamente erudita em termos médico com que são prestadas tais informações aos doentes ou à seus familiares, e o conseqüente não entendimento dessas informações pelos interessados, leva quase sempre a interpretações errôneas e a atritos. A situação é agravada pela óbvia necessidade de informações mais detalhadas nos casos graves ou complexos, onde há grande desgaste emocional da família, do paciente e do próprio médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>168/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 10</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011 / 2015</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Outro fator que impõe a necessidade da Lei em questão é justamente o fato de que o município, referência em saúde na região norte, atende pessoas de diversas cidades e considerando a distância e os acessos entre as cidades muitas vezes a família e amigos de pessoas que se encontram internados na unidade de saúde acabam não chegando a tempo dos horários estipulados para visita e por essa razão muitas vezes ficam completamente desinformados acerca do estado do paciente.

Além da referida problemática, é preciso levar em consideração a vedação contida no art. 87 e 88 da Resolução CFM n. 1.931 de 17 de Setembro de 2009, no Capítulo X, que assim prevê:

Art. 87. Deixar de elaborar prontuário legível para cada paciente.

§ 1º O prontuário deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data, hora, assinatura e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina.

§ 2º O prontuário estará sob a guarda do médico ou da instituição que assiste o paciente.

Art. 88. Negar, ao paciente, acesso a seu prontuário, deixar de lhe fornecer cópia quando solicitada, bem como deixar de lhe dar explicações necessárias à sua compreensão, salvo quando ocasionarem riscos ao próprio paciente ou a terceiros.

A mesma regra deverá ser aplicada aos boletins médicos diários, devendo as informações nele contidas estarem expostas de forma legível e que permita a sua compreensão, permitindo, assim, aos pacientes e familiares o conhecimento da real situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

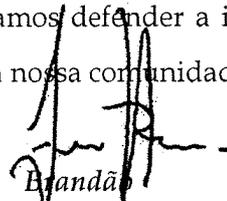
<p>PROTOCOLO Nº <u>168/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 : 30</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011 / 2015</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Diante de tais considerações, observa-se de forma evidente, o quão necessário se faz a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de efetivar o direito à informação que assiste o cidadão, em especial, no que diz respeito ao estado de saúde e tratamento do paciente.

Por último, vale ponderar que tal iniciativa é um meio de ao menos minimizar a agonia e aflição daqueles que estão doentes ou que possuem entes queridos nesta condição, que, diga-se de passagem, é uma situação que, por si só, já é suficiente para tirar o sossego de qualquer pessoa.

Portanto, faço da minha prerrogativa de homem público, legitimado para este fim, a formalização deste projeto esperando que meus companheiros também entendam da maneira acima defendida para que possamos defender a igualdade de direitos, sobretudo, aqueles fundamentais para o bem estar da nossa comunidade.



Brandão
Vereador - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>169/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>18 :00</u></p> 	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052 / 2015</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO - TICOLA

Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída pelo Poder Executivo Municipal a divulgação dos direitos dos portadores de Neoplasia Maligna - “Câncer”.

Art. 2º - A divulgação que versa a presente Lei será incluída nas páginas eletrônicas dos órgãos públicos e expostas nas instituições públicas diversas de alta frequência popular, de forma que fique de fácil acesso e visível ao público.

Art. 3º - As informações necessariamente irão enfatizar os direitos do Portador de Neoplasia Maligna, quais sejam:

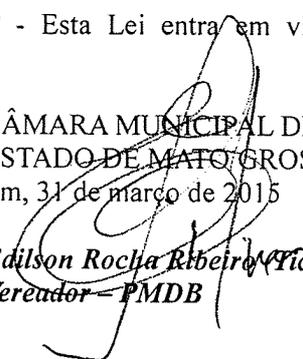
- I - aposentadoria por invalidez;
- II - auxílio-doença;
- III - isenção de imposto de renda na aposentadoria;
- IV - isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
- V - isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
- VI - isenção de IPVA para veículos adaptados;
- VII - quitação de financiamento da casa própria;
- VIII - saque do FGTS; i) saque do PIS/PASEP;
- IX - benefício de prestação continuada (LOAS);
- X - cirurgia plástica reparadora de mama;
- XI - quitação do financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 4º – Junto ao ato publicado deverá ainda ser exposto o número telefônico 0800611997 – Disque Ministério da Saúde.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber, após sua vigência.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015


Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTÓCOLO Nº <u>16912015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>18:00</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>012</u> <u>2015</u></p>
---	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR EDILSON ROCHA RIBEIRO - TICOLA

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores vereadores,

Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA): “a cada ano, o câncer provoca cerca de 8 milhões de mortes no mundo”.

Estima-se que um terço dessas mortes poderia ter sido evitado com mais prevenção, detecção precoce e acesso aos tratamentos existentes.

São esperados para 2016 aproximadamente 520 mil novos casos de câncer no Brasil. Em 2010, foram registradas 176.098 mortes por neoplasias malignas no País.

Um diagnóstico de Neoplasia Maligna, doença mais conhecida câncer, muitas vezes, causa uma reviravolta na vida de uma pessoa.

Além do choque por conta da gravidade que normalmente representa a doença, trata-se de um tratamento longo e caro, portanto, é importante nessa hora as pessoas terem o conhecimento dos seus direitos assegurados por lei, que são adquiridos no momento em que a doença é diagnosticada.

Entre os benefícios estão o auxílio-doença, o saque integral do FGTS e vários outros que podem diminuir as dificuldades que normalmente surgem nesse momento, principalmente no que diz respeito aos gastos durante a busca pela cura da doença.

Nossa intenção é ajudar as pessoas a terem acesso à informação e desta forma usufruírem dos seus direitos e assim melhorarem a sua qualidade de vida ao longo do tratamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015.

[Handwritten Signature]
Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

DATA: 24 de março de 2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais), nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 2087/2014, conforme segue:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.010.0.0	- GABINETE DO PREFEITO	
02.010.0.0.04.122.0003.2009-	ADMINISTRAÇÃO DA JSM E UMC	
3.1.91.00.00.00 - 0100000000-	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 6.747,00
	- (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais)	
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.010.0.0.12.128.0006.2054-	FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
	- (cinquenta mil reais)	
11.010.0.0.12.361.0027.1048-	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$ 250.000,00
	- (duzentos e cinquenta mil reais)	
11.010.0.0.12.361.0029.1045-	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE ESCOLA	
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$ 61.000,00
	- (sessenta e um mil reais)	
TOTAL		R\$ 367.747,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior, de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	
----	--	--

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM 30/03/2015
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCAL EM 30/03/2015



PREFEITURA DE
SINOP

04.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.010.0.0.04.123.0011.1018-	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SFO		
3.3.90.00.00.00 - 0100000000-	Aplicações Diretas	R\$	6.747,00
	- (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais)		
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.010.0.0.12.365.0029.1046-	FINANCIAMENTO DE AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
	- (quarenta mil reais)		
11.010.0.0.12.365.0029.2056-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.00.00.00 - 0101000000-	Aplicações Diretas	R\$	76.760,00
	- (setenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)		
11.010.0.0.12.367.0029.2055-	AÇÕES EDUCACIONAIS ADAPTAÇÕES E CAPACITAÇÃO ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM NEES		
3.3.50.00.00.00 - 0101000000-	Transf.a Instit.Priv.s/Fins Lucrat.	R\$	244.240,00
	- (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)		
	TOTAL	R\$	367.747,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 24 de março de 2015.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.”*

O projeto requer autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar no valor retro com o fito de reforçar dotações consignadas no orçamento vigente, para suprir ações do Poder Executivo. No Gabinete a suplementação visa atender as despesas do patronal RPPS – Regime Próprio da Previdência Social - da Junta do Serviço Militar. Na Educação, o valor será utilizado para suprir as necessidades da Formação Continuada e Capacitação dos Profissionais da Educação e a construção do Centro Educacional. O reforço vai atender ainda as Ações do Plano de Desenvolvimento Escolar de forma a garantir o repasse de 05 (cinco) parcelas aos Conselhos Escolares para a manutenção das unidades educativas. O valor do repasse é calculado de acordo com o número de alunos apontados no censo escolar. Ocorre que o resultado do censo sai anteriormente à elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, sendo necessário o ajuste aqui proposto.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 023/2015

Ao: Projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 31 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

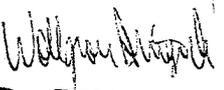
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

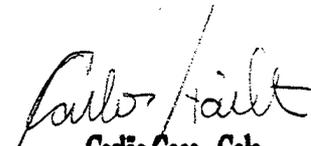
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Prof.º Wollgran
Vereador - DEM
Membro Substitu


Carlos Coca-Cola

Relator(a) Substituto(a)

Avenida das Figueiras, nº 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 Cx. Postal 630

Fone/Fax: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 008/2015

Ao: Projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 31 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 367.747,00 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

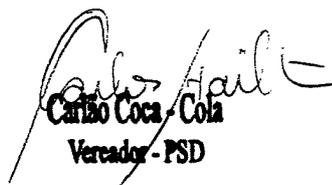
Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015


Carlos Coca-Cola
Vereador - PSD

Presidente Substituto(a)


Roger Schallenberger
Relator


Júlio Dias
Membro



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº 015/2015

DATA: 24 de março de 2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 e do inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 2087/2014, conforme segue:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.050.0.0	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.050.0.0.04.122.0004.1008-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PROCON SINOP		
4.4.90.00.00.00 - 0300000000-	Aplicações Diretas	R\$	70.000,00
	-(setenta mil reais)		
TOTAL		R\$	70.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do art. 1º, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 4320/64 e do art. 16 da Lei nº 2006/2014, os recursos no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) provenientes de superávit financeiro do PROCON Sinop, apurados conforme Planilha elaborada pela Diretoria Adjunta de Orçamento – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM 24 de março de 2015.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 30/03/2015
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO EM 30/03/2015



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2015

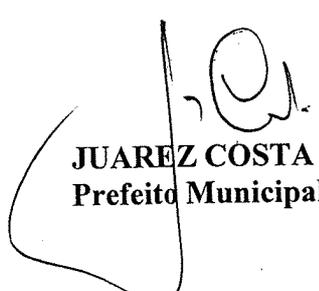
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.”*

A matéria em apreciação requer autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de um veículo para atender as necessidades do PROCON Sinop. Os recursos para atender o crédito em comento provêm de superávit financeiro daquele órgão.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2014 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2015								
RECURSO/ CONTA (A)	RESTOS LIQUIDADOS (B)	RESTOS A LIQUIDAR (C)	DEP. TERC./ SERV. DA DIV. A PAGAR (D)	TOTAL RP EXERCICIO 2014 (E) = (B+C+D)	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2014 (F)	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERAVIT FINANCEIRO (G) = (F - E)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/ FONTE	VALOR RS
PROCON - fonte 0.1.00.000000, CEF C/C 437-8.	0,00	735,19	0,00	735,19	517.197,22	516.462,03	1008-4.4.90.52.00.00.0.3.00.000000	70.000,00
PROCON - fonte 0.1.94.000000, CEF C/C 437-8.	0,00	0,00	0,00	0,00	15.786,09	15.786,09		
	0,00	735,19	0,00	735,19	532.983,31	532.248,12		70.000,00

Nota: Dados Extraídos do BDT de 31/12/2014 e Relação de Empenhos em Aberto no Exercício de 2014.

Diretoria Adjunta de Orçamento - 24/03/2015


TEODORO MOREIRA LOPES

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 024/2015

Ao: Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 31 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACQUIESCER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

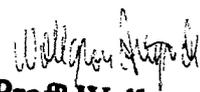
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015


Roger Schallenberger
Presidente


Profº Wollgrat
Vereador - DEM
Membro Substit


Carlos Coca - Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 009/2015

Ao: Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 31 de março de 2015, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 015/2015, de autoria do Poder Executivo, que “*Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, suplementadas e reduzidas se necessário, e dá outras providências.*”

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de FAVORÁVEL a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

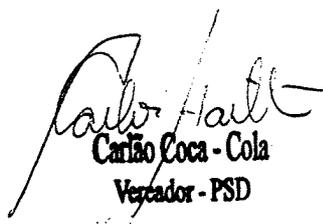
Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

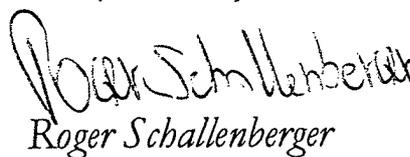
Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

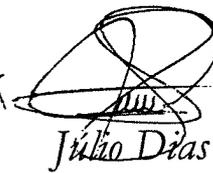

Paulo Hailt
Cartão Coca-Cola
Vereador - PSD

Presidente Substituto(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015


Roger Schallenberger

Relator


Julio Dias

Membro



RETIRADO
Ao Expediente
20/03/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>152/2015</u> DATA: <u>26/03/2015</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>008/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

MOÇÃO DE APLAUSO

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso ao **COLÉGIO ADVENTISTA DE SINOP**, fundamentados nos seguintes termos:

Foi em 1973. Data em que Sinop estava apenas no papel, mas desconhecida do mundo.

Um lugar que, para muitos, oferecia boas condições para o futuro, principalmente na área econômica. Mas, diferentemente dos demais, houve um homem que percebeu algo além dos aspectos financeiros, percebeu ser um bom lugar para a pregação do evangelho, esse homem foi Adolpho Pedro Schneider, que juntamente com a sua esposa Helena Cruz Schneider começaram, na Fazenda Dona Rosa, atual Fazenda Arco-Íris, um belíssimo trabalho de evangelização e ensino, pois a Sra. Helena era professora, e assim, aproveitava que o público vinha para aprender sobre a Bíblia e os ensinava a ler e a escrever.

Nessa época não havia famílias adventistas aqui, então o Sr. Adolpho, com toda a sua perseverança, providenciou duas famílias para morar em meio à selva amazônica e após muitas buscas e lutas o pastor Ivo Piper com a esposa Amanda Piper estabelecem moradia na região, isso aconteceu em 1978.

*Amanda era extremamente apaixonada pelo magistério e viu aqui, através do trabalho que já vinha sendo feito e também pelo fato de não haver nenhuma escola particular na região, a motivação para sua paixão. Então, no ano de 1979, ela prepara toda a documentação necessária para a implantação de uma escola nesse município e, isso deu tão certo que em **1980 a escola inicia as suas atividades** juntamente com a igreja na Rua das Nogueiras, hoje próximo ao supermercado Machado.*

Paulo Faust
Carlião Coca - Cola
Vereador - PSD

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>152/2015</u> DATA: <u>26 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 10</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>008 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Porém, esse início foi com muitas limitações, uma delas estava no número de funcionários, pois eram apenas duas: a Sra Ivete Gonçalves como secretária e professora e a própria Sra Amanda, como professora e administradora, portanto, ambas lecionavam e as turmas eram multisseriadas.

Em Janeiro de 1981 outra família pastoral muda-se para Sinop, seus nomes: Pr. Nilsen Paes e a esposa Berenice Aurelina de Souza Paes, esta assume as atividades da escola como diretora e também como professora de algumas turmas, contando ainda com a ajuda da professora Ivete Gonçalves e da professora Anaedite Ferguson.

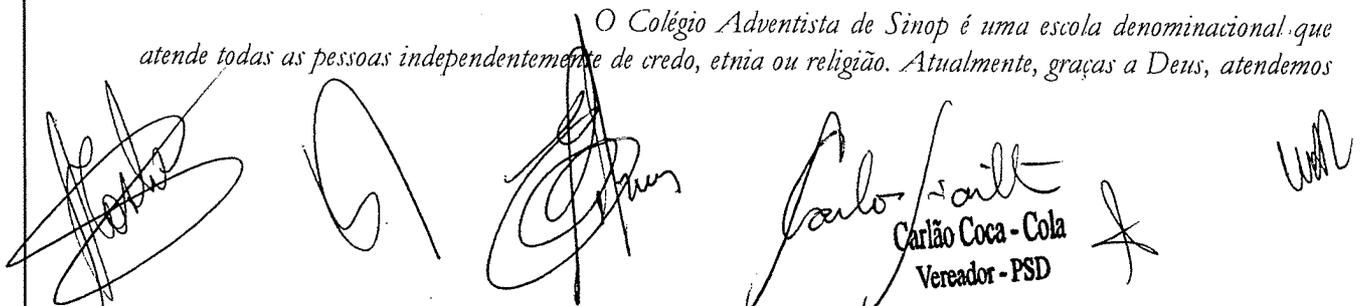
No ano de 1982 com a nova construção da Igreja, e agora com a inauguração da pedra fundamental na Av. das Acácias – Jardim Botânico, a escola também muda de endereço. Foram construídas cinco salas no fundo da igreja para uso aos sábados, e destinadas durante a semana para as atividades escolares.

A cada ano que passava maior era o número de alunos, o que tornou o aumento do espaço físico uma prioridade, e assim em 1985 ocorreu a mudança para a sede própria, na Avenida das Acácias, nº 465, no Jardim Botânico, atual endereço do colégio. Até esse ano a escola contava apenas com as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, após essa inauguração, com o aumento da quantidade de salas, foi possível incluir as turmas de 5ª a 8ª série fazendo com que a escola crescesse de forma progressiva. Assim, a escola passou a denominar-se “Escola Adventista de 1º grau Celeste” e no ano de 1988, agradecidos pelas conquistas, aconteceu a primeira formatura de uma turma de 8ª série.

Até o ano de 1991 a escola se mantinha sob a orientação direta da Missão Mato-grossense, quando enfim, foi reconhecida oficialmente através de sua ata de criação recebendo o nome de “Escola Adventista Celeste”, a ata de autorização dessa criação é a de número 465/91.

Em 2004 foi implantado o Ensino Médio e a instituição passou a denominar-se “Colégio Adventista de Sinop”, tendo adotado “CASIP” como sigla atual. Dois anos depois, em 2006, com muita alegria e gratidão, a escola celebrou a primeira formatura do Ensino Médio.

O Colégio Adventista de Sinop é uma escola denominacional que atende todas as pessoas independentemente de credo, etnia ou religião. Atualmente, graças a Deus, atendemos



Carlo Wollgran
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>152/2015</u> DATA: <u>26 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 10</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>008 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

626 alunos, com faixa etária entre 3 a 17 anos, sendo da Educação Infantil ao Ensino Médio, advindos de todos os bairros da cidade, inclusive de outras cidades, distribuídos em dois períodos: matutino e vespertino.

Temos um total de 53 colaboradores entre: professores e funcionários sendo administrados pelas seguintes pessoas:

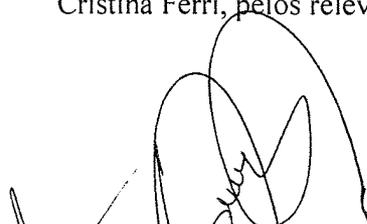
- **Cláudia Ramona Gonçalves Miranda: Gestora Escolar**
- **Érika Martha Walz da Silva: Gestora Financeira**
- **Marilene Marabá Negrão: Secretária Escolar**
- **Daniela Pericin Espendor: Coordenadora Pedagógica**
- **Rosí Lésli Wutzow Bozo Ávila: Orientadora Educacional**

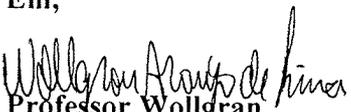
Por esta escola passaram muitos diretores, coordenadores, orientadores, educadores, auxiliares, monitores e inúmeros alunos que deixaram a sua marca. Muitas histórias temos para contar... Pois são 35 anos de compromisso desta entidade com a comunidade sinopense, são 35 anos "educando gerações". Isso mesmo: 35 anos!! 35 anos com a missão de "educar para a eternidade", lema expressivo que acompanha cada um dos envolvidos com as atividades diárias neste colégio.

Diante de todos os desafios enfrentados e conquistas vivenciadas sabemos que nossa maior história será contada no céu, quando encontrarmos as crianças e adolescentes cujos pais acreditaram em nosso lema "Compromisso com o futuro de seu filho" e os trouxeram e, sob nossa responsabilidade e trabalho puderam conhecer o verdadeiro caminho para o lar celestial, esta sim será uma história eterna de resultados incomparáveis e infinitos. Afinal de contas, no dia 05 de Fevereiro deste ano letivo, completamos mais um ano "Formando Cidadãos de Destaque" e Deus quer somente o melhor de todos os seus filhos. Obrigada a você que de alguma maneira, ajudou a construir essa linda história.

Ficam, portanto, registrados os aplausos do Poder Legislativo Municipal, à Soldado PMF Cristina Ferri, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Mauro Garcia
Vereador - PMDB


Professor Wollgran
Vereador - DEM


Hedvaldo Costa
Vereador - PSB


Tiçola
Vereador - PMDB


Carlos Costa
Vereador - PSD


Fernando Assunção
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>170/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>12:30</u> <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>132/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha asfáltica da Avenida das Acácias.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia com cópia a Sr Marcos Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenção na malha asfáltica da Avenida das Acácias, entre Avenida das figueiras e Avenida das Palmeiras, onde existe enorme buraco no meio da pista de rolagem em sentido centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Cláudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>171/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12 30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>133</u> / <u>2015</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR CLÁUDIO SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a urgente necessidade de criar uma comissão com os diversos setores do município para tratar da criação do plano diretor do município de Sinop.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, a **URGENTE** necessidade de criar uma comissão com os diversos setores do município, convocar audiências públicas e envolver a sociedade para tratar da criação do plano diretor do município de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Claudio Santos
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>13:15</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) DEFRENTE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SINOP.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de redutor de velocidade (quebra-molas) defrente todas as escolas municipais de Sinop, cujo objetivo é reduzir a ocorrência dos acidentes nas proximidades das escolas, principalmente, no horário de entrada e saída da aula, que é o horário com maior fluxo de pessoas, sendo que muitas vezes os alunos acabam tendo suas vidas ceifadas em razão de acidentes que ocorrem, na maioria das vezes, em razão do excesso de velocidade com que os motoristas trafegam pelas vias escolares. Segue acostada a relação com o nome e endereço de todas as escolas municipais de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Brandão

Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 15</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

ANEXO

Escola Municipal Aleixo Schenatto

Diretora: Ivete Tramontin Kaiser

Endereço: Rua das Primaveras, 1.170 - Jardim Jacarandás

Telefone: (66) 3515-9062 / (66) 3515-8282

Escola Municipal Armando Dias

Diretora: Janaina Soares Perez

Endereço: Rua Cabo Manuel Augustinho Nascimento, 2.055 - Jd. Boa Esperança

Telefone: (66) 3532-1878

Escola Municipal Basiliano do Carmo de Jesus

Diretora: Giseli Faria de Oliveira

Endereço: Rua dos Diamantes s/nº - Residencial Lisboa

Telefone: (66) 3511-1845

Escola Municipal Belo Ramo

Diretora: Viviane Regina Pereira Klockner

Endereço: BR 163 Km 815 (sentido Cuiabá)

Telefone: (66) 3515-8210 / (66) 3515-8166

Escola Municipal Bom Jardim

Diretora: Magali de Jesus Campos

Endereço: Quadra 06 Loteamento Bom Jardim (sentido Santa Carmem)

Telefone: (66) 3511-1846

Centro Municipal Integrado do Campo "Valmor Copatti"

Diretora: Edna

Endereço: Gleba Mercedes 05 – Núcleo Campos Novos.

Telefone: (66) 9646-0052





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>13:15</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134</u> <u>2015</u></p>
---	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Centro Municipal Integrado do Campo "Carlos Drummond de Andrade"

Diretora: Sandra
Endereço: Gleba Mercedes 05 – Agrovila
Telefone: (66) 9646-0606

Escola Municipal Jd. Paraíso

Diretora: Helena Maria Simionato
Endereço: Rua das Seringueiras, 2001 - Jd. Paraíso
Telefone: (66) 3532-4076 / (66) 3511-1895

Escola Municipal Prof. Jurandir Liberino de Mesquita

Diretora: Marcia Terezinha da Silva
Endereço: Rua das Violetas, 2.300 - Jardim Violetas.
Telefone: (66) 3511-1825 / (66) 3531-5003

Centro Educ. Lindolfo José Trierweiller

Diretor: Edemar Jorge Kamchen
Endereço: Av. dos Ingas, 3.001 - Centro (junto do prédio da Unemat)
Telefone: (66) 3511-2132 / (66) 3532-1233

Escola Municipal Lizamara Ap. Oliva de Almeida

Diretora: Solange Walter
Endereço: Rua das Margaridas, 333 - Jd. Imperial
Telefone: (66) 3511-1890 / (66) 3532-1017

Escola Municipal Maria Aparecida Amaro de Souza

Diretora: Iracy Queiros Araujo Amorin
Endereço: Rua Colonizador Enio Pipino, S/Nº Bairro São Cristovão
Telefone: (66) 3511-1843 / (66) 3515-8333





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 :15</u> <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO

Escola Municipal "Menino Jesus"

Diretora: Jazel Batista Duarte de Lima

Endereço: BR - 163 Chácara 556 (sentido Cuiabá)

Telefone: (66) 3515-9783 / (66) 3515-9695

Escola Municipal Prof^a Ana Cristina de Sena

Diretora: Sidineide da Silva Custódio

Endereço: Rua dos Cambarás, 1.942 - Jd Novo Estado.

Telefone: (66) 3511-1829

Escola Municipal Rodrigo Damasceno

Diretora: Zeneide Alves Damaceno

Endereço: Av. dos Jequitibás, S/Nº - Jardim Violetas.

Telefone: (66) 3511-1824 / (66) 3531-5159

Escola Municipal Sadao Watanabe

Diretor: João Cândido Silva.

Endereço: Av. das Sibipirunas, 5.651 jd. Primaveras.

Telefone: (66) 3511-1910 / (66) 3531-4231

Escola Municipal Thiago Aranda Martin

Diretora: Nedir de Jesus Ferreira

Endereço: Av. Brasília, 1.200 – Setor Industrial

Telefone: (66) 3511-1915 (66) 3531-5969

Escola Municipal Uilibaldo Gobbo

Diretora: Cleonice Lucimar Ribeiro Nunes.

Endereço: BR 163 Km 820.

Telefone: (66) 3515-3164



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>172/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 15</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>134</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Escola Municipal Umuarama

Diretora: Lourdes Teresinha Barre

Endereço: Rua José Gonsalves, Quadra 10 Loteamento Umuarama II

Telefone: (66) 3511-1846

Escola Silvana

Diretora: Maria Regina Paschoalotto Zanutto.

Endereço: Estrada Silvana (sentido Itauba).

Telefone: (66) 3515-6409.

Escola Municipal Ver. Rodolfo Valter Kunze

Diretora: Rosangela Tobias Caramaschi

Endereço: Rua das Primaveras, 2.040 - Jd. Botânico

Telefone: (66) 3511-1905 / (66) 3531-4232



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>173/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>12 :30</u></p> <p><i>WA</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>135 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, e ao Pastor Luiz Guilherme - Presidente da OMES (Ordem dos Ministros Evangélicos de Sinop), a necessidade de REINSERIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O EVENTO CANTA SINOP.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Edna Mara Baco Nogueira - Secretária Municipal da Diversidade Cultural, e ao Pastor Luiz Guilherme - Presidente da OMES (Ordem dos Ministros Evangélicos de Sinop), mostrando-lhes a necessidade de reinserir no calendário oficial do Município o evento Canta Sinop, que é um evento voltado para a comunidade evangélica, e tem o objetivo de louvar à Deus e levar a palavra à todos os cidadãos. O Canta Sinop é um festival de música gospel com apresentações de cantores, bandas e ministérios de louvor, incluindo, ainda, apresentação de show nacional no encerramento do evento. A responsabilidade e organização deste evento é da OMES, com apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Diversidade Cultural.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Brandão

Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>177/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 : 05</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>136</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer a limpeza da Quadra e o Canteiro da Avenida Projetada no Bairro Vila América.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a limpeza da Quadra e o Canteiro da Avenida Projetada, no Bairro Vila América. Justifica-se esta indicação por ser um pedido dos moradores, pois no canteiro o mato vem crescendo com a chuva, como também da quadra. Ali nesse local, em breve poderá ser construído uma praça esportiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

Carla
Carla Coca-Cola
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>175/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>13 :05</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>137 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da limpeza do valetão na Avenida das Itaúbas e Avenida dos Jequitibás.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a limpeza do valetão na Avenida das Itaúbas, com Avenida dos Jequitibás. Justifica-se esta indicação a pedido dos moradores, devido outras pessoas estarem jogando lixos constantemente no valetão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Carlão Coca-Cola
Carlão Coca-Cola

Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>176/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 10</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>138 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua Passo fundo no Bairro Alto da Glória.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, evidenciando-lhes a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua Passo Fundo no Bairro Alto da Glória, tendo em vista que a rua encontram-se com muitos buracos, que neste periodo de chuva só veio a aumentar, e com isso vem causando transtorno à motoristas e pedestres que passam pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>177/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>14:10</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>139/2015</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fechar o valetão da Praça 8 de Março (P-23) para que seja usado como estacionamento.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, expondo-lhe a necessidade de fechar o valetão da Praça 8 de Março (P-23) para que seja usado como estacionamento para os feirantes e seus consumidores. Visando melhor atender os feirantes e seus consumidores, sugerimos que seja fechada a vala, justamente para trazer mais segurança e com isso os consumidores terem onde estacionar. Uma vez que no local não existe estacionamento e com isso acabam tendo que deixar seus carros na rua e correndo risco de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>178/2015</u> DATA: <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>14</u> : <u>20</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>140</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde a necessidade de Instituir a Política de Combate á Obesidade e ao Sobrepeso "Sinop Mais Leve". Conforme Ante projeto apenso.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde a necessidade de Instituir a Política de Combate á Obesidade e ao Sobrepeso "Sinop Mais Leve". Conforme Ante projeto apenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / . _____
--	---	--------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

ANTEPROJETO DE LEI

Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso - "SINOP MAIS LEVE" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no Município de Sinop / MT, denominada "Sinop Mais Leve", com a finalidade de implementar ações eficazes para a redução de peso, o combate à obesidade, adulta e infantil, e à obesidade mórbida da população.

Art. 2º- Constituem diretrizes da política "Sinop Mais Leve":

I - promoção e desenvolvimento de programas, projetos e ações, de forma intersetorial, que efetivem no Município de Sinop o direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas;

II - o combate à obesidade infantil na rede escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

III - a utilização de locais públicos, tais como parques, escolas e postos de saúde, para a implementação da política;

IV - a promoção de campanhas:

a) de conscientização, que ofereçam informações básicas sobre alimentação adequada, através de materiais informativos e institucionais;

b) de estímulo ao aleitamento materno, como forma de prevenir tanto a obesidade quanto a desnutrição;

c) dos riscos da obesidade e do sobrepeso, inclusive suscitando os prós e contras dos procedimentos cirúrgicos nas operações bariátricas, também conhecidas popularmente como redução de estômago.

V - a capacitação do servidor público que trabalha diretamente com a população, tornando-o um agente multiplicador da segurança alimentar e nutricional em sua plenitude;

VI - a integração à política nacional de segurança alimentar e de saúde;

VII - a adoção de medidas voltadas ao disciplinamento da publicidade de produtos alimentícios infantis, em parceria com as entidades representativas da área de propaganda, empresas de comunicação, entidades da sociedade civil e do setor produtivo;

VIII - o direcionamento especial da política às comunidades que registrem baixos índices de pobreza e desenvolvimento econômico social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	---	------------------

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Art. 3º - O órgão competente, indicado pelo Poder Executivo, programará uma política efetiva de combate à obesidade e ao sobrepeso no Município de Sinop.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com a União e entidades da sociedade civil, visando à consecução dos objetivos da Política "Sinop Mais Leve".

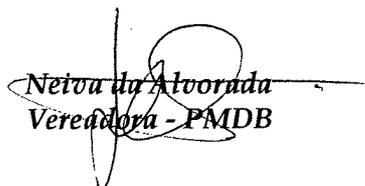
Art. 5º - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | | |
|--|---|------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|---|------------------|

Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta proposição é a adoção de políticas públicas de saúde no Município de Sinop, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas obesas ou com sobrepeso, tanto crianças como adultos. Visa também a garantia de melhor nutrição das pessoas.

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) aponta que em um ano, as cirurgias bariátricas, aumentaram 45% (quarenta e cinco por cento) em Mato Grosso. Citamos ainda, uma maior preocupação da sociedade, pois, as novas regras do Ministério da Saúde, reduz a idade mínima para a redução de estômago, de 18 para 16 anos, e não mais existindo o limite máximo de idade, que antes era de 65 (sessenta e cinco) anos.

Lembramos que, primeiramente deve ser indicada a perda de peso sem cirurgia, que é um extremo e indicado em último caso.

É necessário, primeiramente um acompanhamento médico, com equipe multidisciplinar, com cardiologista, nutricionista, psiquiatra, endocrinologista, psicólogo, e esta equipe confirmar que é necessária a cirurgia, aí sim deverão ser feito o procedimento cirúrgico.

Dada a relevância da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>179/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>14 : 20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>141 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

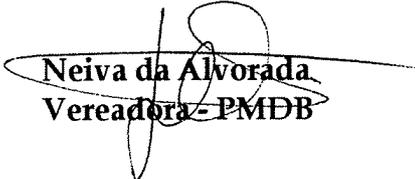
Autor: VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia a Srª Ivone Latanzi Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de instalar mais um núcleo do Conselho Tutelar no município de Sinop.

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal, com cópia a Srª Ivone Latanzi Costa – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de instalar mais um núcleo do Conselho Tutelar no município de Sinop, tendo como objetivo, um melhor atendimento a população, tendo em vista o crescimento da cidade conseqüentemente há um aumento na demanda desse órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Neiva da Alvorada
Vereadora - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>180/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>15 :50</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>142 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de conferir o número de fichas distribuídas para atendimento durante o dia, nos Postos Municipais de Saúde de todo o Município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, evidenciando-se a necessidade de realizar uma conferência nos postos de saúde do município, verificando se o número de fichas distribuídas para atendimento diário está na quantidade correta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>143/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>15:50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>143/2015</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Teicheira Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma academia pública no Jardim Boa Esperança.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Agnaldo Teicheira Turra - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, evidenciando-se a necessidade disponibilizar uma área pública no Jardim Boa Esperança para construir uma academia municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Negão do Semáforo
Vereador - PSD

Negão do Semáforo
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>182/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>144 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a possibilidade de refazer uma rotatória no cruzamento da Avenida Alexandre Ferronato com a Rua João Pedro Moreira de Carvalho.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a possibilidade de refazer uma rotatória no cruzamento da Avenida Alexandre Ferronato com a Rua João Pedro Moreira de Carvalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

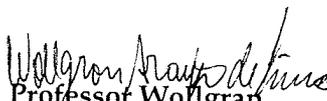
<p>PROTOCOLO Nº <u>183/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 :00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>145 / 2015</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade providenciar instalação de ponto de ônibus, com sinalização e abrigo para passageiros, em frente à Faculdade Unic, na Avenida Alexandre Ferronato - Setor Industrial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade providenciar instalação de ponto de ônibus, com sinalização e abrigo para passageiros, em frente à Faculdade Unic, na Avenida Alexandre Ferronato - Setor Industrial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Professor Wollgran
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>124/2015</u> DATA: <u>31/03/2015</u> HORÁRIO: <u>16:35</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>146/2015</u></p>
---	--	---------------------------

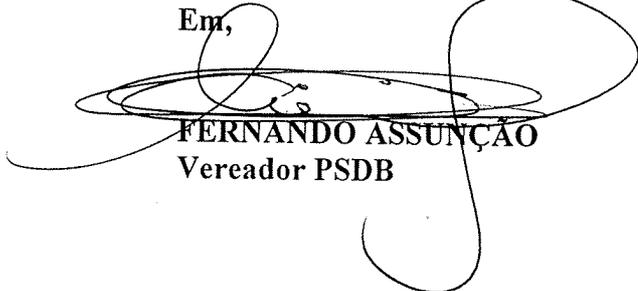
Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Sra. Ivete Mallmann, a necessidade da elaboração de projeto e construção de rotatória no cruzamento da Avenida Jacarandás com a Avenida Joaquim Socreppa no Jardim Jacarandás.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal, com cópia Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Sra. Ivete Mallmann, a necessidade da elaboração de projeto e construção de rotatória no cruzamento da Avenida Jacarandás com a Avenida Joaquim Socreppa no Jardim Jacarandás. Tal procedimento se faz necessário em virtude da alta velocidade que os veículos atingem naquele local, colocando não somente a vida dos motoristas em risco, mas dos ciclistas e pedestres que ali trafegam, considerando ainda a vulnerabilidade das crianças, que diariamente frequentam as unidades escolares nas proximidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>185/2015</u> DATA: <u>31 / 03 / 2015</u> HORÁRIO: <u>16 : 25</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>147 / 2015</u></p>
---	--	-----------------------------

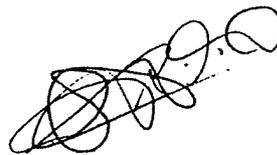
Autor:

VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer reparos nas tampas e desentupir os bueiros, em toda extensão da Rua dos Gerânios, no Jardim Celeste.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer reparos nas tampas e desentupir os bueiros, em toda extensão da Rua dos Gerânios, no Jardim Celeste, pois o mau cheiro esta incomodando a população que mora ali.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Roberto Trevisan (Betão)
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>186/2015</u> DATA: <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2015</u> HORÁRIO: <u>16</u> : <u>40</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>148</u> / <u>2015</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de nivelar com Malha Asfáltica na av. das Itaúbas, no cruzamento com a rua das Seringueiras, conforme especifica.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de nivelar com Malha Asfáltica na av. das Itaúbas, no cruzamento com a rua das Seringueiras. O asfalto neste local cedeu provocando grande desnível o que provoca impacto aos veículos que passam por ali.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Assinatura]
Jonas H. de Lima

Vereador - PMDB